DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2752/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 019 de 09 de Março de 2020, oriundo do Projeto de Lei nº. 015, de 06 de Março de 2020.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:
02 Poder Executivo
02.29.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0013.2047 Assist. Média e Alta Complexidade
4.4.90.51 Obras e Instalações
RECURSO PRÓPRIO..... R$ 49.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante anulação parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

FICHA: 367
02 Poder Executivo
02.29.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2044 Manutenção da Atenção Básica a Saúde
3.1.90.13 Obrigações Patronais
RECURSO PRÓPRIO..... R$ 49.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 09 dias do mês de Março de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 091/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente, RESOLVE:

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Aparecida Carbone Peres	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018- 04/05/2019	10/03/2020-08/04/2020	30
Gilmar Secundino de Souza	Pedreiro	01/07/2015-30/06/2016	10/03/2020-29/03/2020	20
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	03/03/2014-02/03/2015	18/03/2020-16/04/2020	30
Valdir Donizetti Reste	Executor de Serviços Gerais	04/02/2018-03/02/2019	30/03/2020-28/04/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA EM 06/03/2020
Processo de Licitação nº 015/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 015/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS sob o regime de entrega parcelada, para eventual aquisição de material odontológico, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, destinado à manutenção da Central Odontológica; UBS; ESF; CEO e Laboratório de Prótese Dentária, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: AILTON ANTUNES FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 04.337.565/0001-10, vencedora dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 7; 8; 18; 26; 28; 34; 66; 79; 113; 191 e 203, pelo valor de R$ 27.856,49 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos); EMPRESA: CIRURGICA UNIÃO - LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens: 9; 10; 12 e 204, pelo valor de R$ 2.378,80 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP, inscrita no CNPJ: 26.551.165/0001-45, vencedora dos itens: 6; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 25; 27; 31; 42; 45; 55; 56; 57; 58; 59; 67; 69; 74; 78; 110; 111; 122; 123; 125; 126; 131; 132; 133; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 178; 180; 181; 182; 183; 187; 189 e 190, pelo valor de R$ 17.116,85 (dezessete mil cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); EMPRESA: ODONTOSUL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.971.211/0001-22, vencedora dos itens: 16; 29; 30; 37; 38; 39; 41; 43; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 73; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 108; 109; 112; 114; 119; 124; 127; 130; 134; 136; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 174; 176; 179; 184; 185 e 188, pelo valor de R$ 7.144,80 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e a EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 06.175.908/0001-12, vencedora dos itens 11; 21; 22; 23; 24; 32; 33; 35; 36; 40; 44; 53; 54; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 68; 70; 71; 72; 75; 76; 77; 80; 106; 107; 115; 116; 117; 118; 120; 121; 128; 129; 135; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 157; 158; 159; 160; 161; 171; 172; 173; 175; 177; 186; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; e 202, pelo valor de R$ 27.042,05 (vinte e sete mil quarenta e dois reais e cinco centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 81.538,99 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 06 de março de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2016; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORA: MARIA EDINALVA PEREIRA DE SOUZA - CPF. n º 109.014.048-70; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 019/2016, contados a partir de 29/02/2020, com término em 28/02/2021, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Avenida Joaquim Duarte, nº 498, Jardim Feitoza, CEP nº. 14.780-000, na cidade de Barretos-SP, destinado ao funcionamento da “Casa de Apoio”, para o abrigo dos portadores de patologias, residentes no município de Tabapuã, em tratamento médico hospitalar, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.124, de 03 de fevereiro de 2009; Valor Global: R$ 25.877,40 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); Recursos orçamentários: 02.30.02 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0016.2051 Manutenção Programa de Proteção Social Básica – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis - Ficha de Despesa nº 456; MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 07 de fevereiro de 2020-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Resultados**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONCURSO PÚBLICO

(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2019, no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE TABAPUÃ de 06.12.2019)

DIVULGAÇÃO DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A COMISSÃO DE CONCURSO constituída especialmente para cuidar do Concurso Público para vários cargos – de que trata o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2019, publicado/divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã em 06.12.2019, rerratificado por meio do Edital publicado/divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã em 18.12.2019) – **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas realizadas em 08 de março de 2020:

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS/RECEPCIONISTA

1 - C	2 - A	3 - B	4 - D	5 - B	6 - E	7 - B	8 - D	9 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - E	14 - E	15 - A	16 - B	17 - D	18 - D	19 - E	20 - C
21 - A	22 - B	23 - E	24 - C	25 - A	26 - D	27 - E	28 - B	29 - D	30 - C
31 - B	32 - E	33 - D	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - E	40 - C

AUXILIAR DE SECRETARIA

1 - C	2 - D	3 - A	4 - D	5 - E	6 - A	7 - E	8 - B	9 - D	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - E	15 - C	16 - A	17 - C	18 - D	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - B	24 - C	25 - D	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C
41 - E	42 - D	43 - B	44 - D	45 - B	46 - C	47 - B	48 - D	49 - E	50 - A

CONTADOR

1 - C	2 - D	3 - A	4 - D	5 - E	6 - A	7 - E	8 - B	9 - D	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - E	15 - C	16 - A	17 - C	18 - D	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - B	24 - C	25 - D	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E
31 - D	32 - A	33 - C	34 - D	35 - B	36 - E	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
41 - D	42 - E	43 - B	44 - A	45 - A	46 - B	47 - D	48 - C	49 - E	50 - A

Nos termos do disposto no Capítulo X do citado Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá protocolar – no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso – **das 10 horas de 11.03.2020 às 23h59min de 12.03.2020** – recurso relativamente aos gabaritos das provas objetivas divulgados neste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tabapuã, 10 de março de 2020.

Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br